

PORTARIA N° 228/2013

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.671/2009, e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal **NILSA MARIA HOLZ** matricula nº 182 nomeado pela Portaria nº 017/1984 concursado para o cargo de Professor Magistério Municipal, exoneração esta a contar de **25.06.2013**.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.06.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento